

# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD1902

VERSÃO

1

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Comissão de Registro de Chapa das Eleições do ano de 2019

VIGÊNCIA

22/07/19

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 58 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Registro de Chapa das Eleições do ano de 2019, com a atribuição de verificar a documentação apresentada pelas eventuais chapas concorrentes às eleições para membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e da Comissão Fiscal do Clube.

Art. 2º. A Comissão de Registro de Chapa das Eleições 2019 tem prazo de duração determinado, com início na data de criação e termo final na data de encerramento do processo eleitoral das eleições citadas no Art. 1º.

Art. 3º. A comissão é composta dos seguintes membros:

- I. Arnaldo Oliveira;
- II. Katiane Carvalho Ramos;
- III. Nilson Reis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Registro de Chapa das Eleições 2019:

- I. Assessorar o Diretor Secretário em todos os trabalhos relacionados às Eleições do ano de 2019;
- II. Examinar os documentos apresentados pelas chapas concorrentes emitindo parecer pelo deferimento ou indeferimento do registro, que será submetido ao Diretor Secretário do Clube.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor em 22/7/2019, data de sua aprovação perante a Diretoria colegiada, conforme consta na ata da Reunião de Diretoria N°1.601.

ELABORADOR

Diretoria

APROVADOR

Ricardo Vieira Santiago

CONTROLE

**Internet**